

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.359,59
(dois mil trezentos e cinqüenta e nove cruzeiros
e cinqüenta e nove centavos).

ÁLVARO MOISÉS SANA, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Cré-
dito Especial no valor de Cr\$ 2.359,59 (dois mil trezentos e
cinqüenta e nove cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) como
auxílio ao Circulo de Pais e Mestres do Colégio Polivalente de
Carazinho.

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito
acima o Superavit Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício
de 1974.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 DE JUNHO DE 1975.

a)ÁLVARO MOISÉS SANA

Vice-Prefeito em Exercício

a)PROF. FERNANDO ARI MOEHLECKE

Secretário